



Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 036 – 2017

Dispõe acerca suspensão de Reuniões de cunho Ritualístico no dia 18/02/2017 data de realização da IV Congregação Mineira da Ordem DeMolay.

MARIO DIAMANTE JUNIOR, Grande Mestre Estadual do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e pelo Estatuto Social do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

CONSIDERANDO, que em decorrência do instrumento convocatório, ora denominado Edital 001-2017, que requisita a participação de todos os Mestres Conselheiros do Estado para participação na Assembleia Extraordinária para prestação de contas da Gestão Administrativa 2016, bem como para participação no treinamento de lideranças a lhes ser ofertado na IV Congregação Mineira da Ordem DeMolay;

CONSIDERANDO, finalmente que o Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, possui autonomia administrativa da Ordem DeMolay em todo território do Estado, conforme o disposto no art. 276 do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender toda e qualquer atividade de cunho Ritualístico de todos os entes jurisdicionados a este Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, quais sejam, Capítulos, Conventos, Cortes e Távolas, na data de 18/02/2017.

Parágrafo único: As Cerimônias Públicas e demais atividades filantrópicas e administrativas poderão ser realizadas, desde que já previamente marcadas.


Art. 2º - O Muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente decreto, entrando em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.




Grande Capítulo da Ordem De Molay do Estado de Minas Gerais



Dado e traçado no gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade de Belo Horizonte - MG, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, ano em que se comemora o 12º ano de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.


Mario Diamante Junior
GRANDE MESTRE ESTADUAL
CID 57870 – CIM 289.348


João Guilherme Schott
MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL
CID 88004


Leonardo Sousa Teófilo
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL
CID 84189